



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na cidade de Condado - Pernambuco, na Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de novembro Nº 88 – Centro, Condado, o **MUNICÍPIO DE CONDADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**, representado por sua gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022**, **RESOLVE registrar os preços da empresa NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP**, com sede na Rod. BR 408, S/N, Km 76, Bairro Novo, Carpina-PE, CEP: 55.819-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Joao Victor Freire de Almeida Santos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 117.631.774-16e do RG nº 8687467/SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Rebelinho, 580, Apt402, Pina, Recife - PE, CEP 51.011-010, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição** de medicamentos e insumos médico-hospitalares, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado, especificados nos itens nº 4, 6, 7, 8, 9, 11,16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 34, 39, 46, 51, 52, 53, 57, 84, 85, 91, 99, 103, 107, 109, 124, 125, 126, 143, 145, 147, 150, 151, 152, 158, 160, 161, 163, 173, 174, 175, 178, 179, 193, 194, 201, 202, 204, 205, 207, 211, 212, 214, 217, 218, 223, 228, 232, 234, 238, 254, 255, 266, 271, 273, 275, 277, 278, 283, 289, 290, 292, 294, 295, 296, 298, 305, 306, 307, 311, 314, 315, 316, 319, 321, 324, 325, 326, 327, 329, 332, 334, 337, 339, 345, 346 e 351, do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 004/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE 120 ML	FRASCO	8.000	TEUTO	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
6	ACICLOVIR, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	4.000	MERCK	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
7	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME 10 GRAMAS	BISNAGA	2.000	PRATI	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00



8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	60.000	E.M.S	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
9	ÁCIDO ASCORBICO, DOSAGEM 200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	6.000	MEDQUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
11	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	70.000	NATULAB	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
16	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS AC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAIBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊU 200 ML	FRASCO	4.000	HELIANTO	R\$ 5,04	R\$ 20.160,00
17	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO C/10 ML	AMPOLA	10.000	SANTEC	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
18	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO C/500 ML	BOLSA	2.400	FARMACE	R\$ 2,96	R\$ 7.152,00
22	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL C/10 ML	FRASCO	2.500	PRATI	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
23	ALBENDAZOL, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
24	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70g GL), APRESENTAÇÃO:GLICERINADO, LÍQUIDO, 1L	FRASCO	2.400	POWER	R\$ 5,20	R\$ 12.480,00
25	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70g GL), APRESENTAÇÃO:GEL 500 ML	FRASCO	1.200	POWER	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00
27	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 250 GR	ROLO	1.000	NATHY	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
28	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO,	ROLO	600	TECELAGEM	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00



	ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL 500 GR					
29	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 480,00
32	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	8.000	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
34	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
39	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	R\$ 0,02	R\$ 400,00
46	ATENOLOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
51	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL C/15 ML	frasco	2.400	PHARLAB	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
52	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	TEUTO	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
53	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
57	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO	UNIDADE	1.200	BMD	R\$ 8,20	R\$ 9.840,00
84	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 42,00
85	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	UNIDADE	300	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 21,00



[Handwritten signature]



	ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
91	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNIDADE	2.000	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
99	CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	25.000	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
103	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	2.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
107	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500 ML	BOLSA	3.600	EUROFARMA	R\$ 2,72	R\$ 9.792,00
109	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO C/100 ML	FRASCO	4.000	EUROFARMA	R\$ 1,87	R\$ 7.480,00
124	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UNIDADE	24.000	TEXPHARMA	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00
125	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL (COTA RESERVADA)	UNIDADE	6.000	TEXPHARMA	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
126	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO:COMPOSIÇÃO BÁSICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:1 ESPECULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES:1	UNIDADE	5.000	KOLPLAST	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00



	ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS:1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM:ESTÉRIL,					
143	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS C/10 ML	FRASCO	12.000	RECKITT	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
145	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	40.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
147	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	2.000	PRATI	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
150	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO	5.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 200,00
151	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:4 MG	COMPRIMIDO	5.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 450,00
152	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	40.000	BELFAR	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
158	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	4.000	HIPOLABOR	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
160	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
161	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	60	G-TECH	R\$ 24,95	R\$ 1.497,00
163	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL COM 100	PACOTE	180	VAGISPEC	R\$ 2,59	R\$ 466,20
173	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS C/20 ML	FRASCO	1.200	CRISTALIA	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00



[Handwritten signature]



174	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL C/20 ML	FRASCO	288	HIPOLABOR	R\$ 3,30	R\$ 960,40
175	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	480	HCSPFLEX	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
178	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG	CÁPSULA	12.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
179	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	40.000	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
193	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	240	J PROLAB	R\$ 4,10	R\$ 984,00
194	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE-CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES:C/ ESPÁTULA, TIPO USO-DESCARTÁVEL	UNIDADE	12.000	J PROLAB	R\$ 0,45	R\$ 5.400,00
201	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO C/500 ML	AMPOLA	400	FRESENIUS	R\$ 2,79	R\$ 1.116,00
202	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECAANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	200	JANSSEN	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
204	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	24.000	JANSSEN	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
205	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	6.000	NOVARTIS	R\$ 0,10	R\$ 600,00
207	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	60.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
211	IBUPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, 120 ml	FRASCO	960	GEOLAB	R\$ 0,95	R\$ 912,00
212	IBUPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL XARÓPE, 120 ML	FRASCO	3.000	GEOLAB	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
214	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL C/30 ML	FRASCO	24.000	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 26.400,00
217	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100UI/ML	FRASCO	600	ELI	R\$ 18,60	R\$ 11.160,00



	APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10 ml					
218	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL 10 ML	FRASCO	600	ELI	R\$ 15,80	R\$ 9.480,00
223	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO C/20 ML	FRASCO	600	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 90,00
228	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE 120 ML	FRASCO	600	COSMED	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
232	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	UNIDADE	1.000	PETALAS	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
234	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
238	LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO:1,5 MG	COMPRIMIDO	12.000	ACHE	R\$ 1,55	R\$ 18.600,00
254	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT (AMPLA CONCORRÊNCIA), CAIXA COM 100 UNDS	CAIXA	1.800	NUGARD	R\$ 11,89	R\$ 19.024,00
255	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT (COTA RESERVADA)	CAIXA	400	NUGARD	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
266	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL C/10 ML	FRASCO	3.600	UNITHER	R\$ 0,76	R\$ 2.736,00
271	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 600,00
273	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL C/80	BISNAGA	1.500	HIPOLABOR	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00



[Handwritten signature]



298	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO C/60 ML	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
305	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	24.000	SANVAL	R\$ 0,17	R\$ 4.080,00
306	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	24.000	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00
307	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
311	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML. COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	UNIDADE	24.000	BIOBASE	R\$ 0,74	R\$ 17.760,00
314	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO C/500 ML	FRASCO	1.000	FARMACE	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00
315	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	36.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
316	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	36.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
319	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE C/120 ML	FRASCO	2.000	PRATI	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
321	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:1.000 MG	COMPRIMIDO	7.500	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 4.875,00
324	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	60.000	SR	R\$ 0,35	R\$ 21.000,00
325	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO,	UNIDADE	40.000	SR	R\$ 0,38	R\$ 15.200,00



Handwritten signature



	DESCARTÁVEL					
326	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	60.000	SR	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00
327	SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	40.000	GERMED	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
329	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCA	UNIDADE	360	MEDSONDA	R\$ 2,55	R\$ 918,00
332	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 5 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UNIDADE	6.000	MEDSONDA	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
334	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.800	PRATI	R\$ 0,41	R\$ 1.968,00
337	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAMEDIC	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
339	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GÓTAS C/30 ML	FRASCO	1.200	BELFAR	R\$ 0,60	R\$ 720,00
345	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	SL	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
346	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	DRÁGUA	3.600	BL	R\$ 0,77	R\$ 2.772,00



351	VASELINA LIQUIDA 100 ml	FRASCO	60	PRATI	R\$ 6,76	R\$ 405,60
TOTAL						R\$ 547.276,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

Constituem obrigações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO**:

- a) notificar a Contratada registrando quanto à requisição do fornecimento dos produtos, mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- Obs.:** A nota de empenho repassada a Contratada equivalerá a uma ordem do fornecimento dos produtos;
- b) notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde do Condado a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer os produtos conforme especificação, marcas e preços registrados;
- d) a entrega deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Avenida 15 de novembro, nº 205, Centro, Condado, Pernambuco.
- e) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo para entrega dos produtos licitados serão de até **08 (dias) dias úteis**, a contar da solicitação Fundo Municipal de Saúde do Condado, através da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

Parágrafo primeiro – Substituir, em até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação de troca, que vier a ser rejeitado por não atender à especificação anexa ao Edital e/ou presente defeito de



[Handwritten signature]

JOÃO VICTOR
 FRENTE DE
 ALMEIDA
 SANTOS, 115
 3177638



fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente;

Parágrafo segundo – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da data de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados, a especificação das peças, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras são os constantes nesta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde do Condado deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. **Por iniciativa da Administração:**
 - a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II. **Por iniciativa do fornecedor:**
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco AMUPE, considerando-se cancelado o preço registrado.

JOAO VICTOR
PRESIDENTE DE
ALMOIDA
SANTOS-1576-04
2157816

Assinado em nome
de VALDECI SEVERINO
MONTEIRO JUNIOR
em 20/08/2024
às 11:08:00





Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo o Fundo Municipal de Saúde do Condado, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde do Condado poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde do Condado, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade e da conformidade do material de construção entregue, de acordo com a proposta apresentada e a nota de empenho.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - A entrega deve estar em perfeito estado e com plena condição de uso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura **contendo o atesto do recebimento**. O referido prazo inicia-se após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, situada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

JOAO VICTOR
RIBEIRO DE
ALMEIDA
SANTOS 1177
63177416

Secretaria de Saúde
Avenida do Brasil
SANTOS 1177
18
Zelador 22222 18
11-11-2018





e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocação dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao Fundo Municipal de Saúde do Condado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde do Condado;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Fundo Municipal de Saúde do Condado.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

Parágrafo Segundo - Ao Fundo Municipal de Saúde do Condado é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com a execução desta contratação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

JOAO VICTOR
FUND. DE SAUDE DO CONDADO
RUA DE SAUDE
SANTOS 1176
3177616

Estado de Pernambuco
Sistema CCM
ATA Nº 001/2019
SANTOS 1176
Data: 2019.08.19
15:10:12 -0300





3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS AS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
02 ATENÇÃO BÁSICA
300.001 ATENÇÃO BÁSICA

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1002 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF'S
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
53 RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL
120 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA
300.119 INCREMENTO TEMPORÁRIO ATENÇÃO BÁSIC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Condado-PE.
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Condado, 16 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Aline Vanessa Monteiro Silva

Contratante

JOAO VICTOR FREIRE DE
ALMEIDA SANTOS:11763177416

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR
FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416
Data: 2022.08.19 21:15:32 -03'00'

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

Joao Victor Freire de Almeida Santos

Contratada

Testemunhas:

CPF/MF: 011.925.784-06

CPF/MF: 469.781.918-78

